



Prefeitura Municipal de
Atalanta - CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

CMDCA

MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Divulga o resultado final da prova e a lista dos candidatos habilitados e inabilitados no Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares de Atalanta.

Art. 1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atalanta, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação de notas da prova realizada no dia 24 de outubro, para o Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares.

Nome do Candidato	Nota	Classificação
Solange Maria Passing	7,0	Aprovada
Diomir Alberton	2,0	Reprovado

Art. 2º – Considerando o critério mínimo de aprovação estabelecido sendo esta nota 5 (cinco), apenas a candidata Solange Maria Passing foi considerada habilitada para a próxima etapa do processo, por atingir a nota exigida.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 12/2025.

Atalanta, 31 de outubro de 2025.

Maria Valdete Semann Correia
Presidente do CMDCA
Município de Atalanta